



## Documentos Novo Contrato – Arrendatários

- ✓ Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão / Passaporte (cidadãos estrangeiros) / Cartão de Cidadão Sócio (s) – Gerente / Administrador (es);
- ✓ Cartão de Identificação Fiscal;
- ✓ Contrato de Arrendamento (caso esteja no 1º período de vigência) ou Contrato de Arrendamento (caso já tenha decorrido o 1º período de vigência) + três últimos recibos de renda;
- ✓ Certidão do Registo Comercial atualizada (**apenas para Pessoas Coletivas**);
- ✓ Contrato de Comodato;
- ✓ Outros documentos (aceitação mediante avaliação da Águas de Cascais);
- ✓ Leitura do Contador (caso exista um contador instalado).

**Nota 1:** Os documentos necessários para a celebração de um contrato no sistema de informação de gestão de clientes devem permitir à Águas de Cascais identificar inequivocamente o local de consumo, nomeadamente a morada completa e o artigo matricial.

**Nota 2:** Nos casos de existência de dívida no local de consumo, deverá ser apresentada documentação que identifique inequivocamente a data da atribuição do imóvel.